



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0011 Grafxan

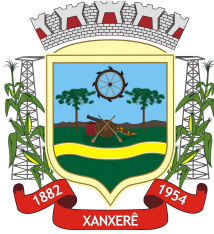
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0011/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2013 - PROCESSO N° 0059/2013

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo Processo n° 0059/2013, Pregão Presencial n° 0039/2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ/MF n 03.637.571/0001-20 representado pelo, Sr. VAINER FERREIRA DE ANDRADE (Diretor e Sócio), RG 17/r 1.780.458 e CPF 171.837.790-20 à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONVITE 5X5 CORES COUCHE L-2 170G, 21X29,70 PLASTIFICAÇÃO, C	UND	5.000,000	0,7500	3.750,00
2	PASTA BOLETIM, FOLHA 1X0 CORES EM PAPEL SULFITE 180 G, 66X96	UND	2.000,000	0,3700	740,00
3	PASTA 1X0 CORES PAPEL SULFITE 180G, TAMANHO 32X46 COM BOLSA	UND	1.000,000	0,7500	750,00
4	ENVELOPE OFÍCIO 4X0 CORESA SULFITE 120G. COLADO CORTE E VINC	UND	8.000,000	0,3500	2.800,00
5	FOLHAS COM PICOTE SEM IMPRESSÃO PAPEL RECICLADO, 75G, 29,70X	UND	5.000,000	0,0800	400,00
6	CARTAZ 4X0 CORES COUCHE 170G, 45X70 CM	UND	5.000,000	0,6500	3.250,00
7	CRACHÁS 4X0 CORES PAPEL TRIPLEX 300G, 13X9 CM, FURADO, CORDÃ	UN	2.000,000	0,4000	800,00
8	SELOS 4X0 CORES PAPEL ADESIVO BRILHANTE 3,50X5,00 CORTE, FA	UN	3.000,000	0,2100	630,00
9	FICHAS DE NÚMEROS 4X0 CORES EM SULFITE 180G, 23X19CM	UN	1.000,000	0,5100	510,00
10	PASTA 4X0 PAPEL SUPREMO 300G, 46X32CM, CORTE E VINC COM BOL	UN	2.000,000	1,5600	3.120,00
11	FOLDERS CRAS 01 FOLHA 4X4 CORES EM COUCHE L2, 170G, 30,00X20	UN	14.000,000	0,2600	3.640,00
12	CARTAZ FOLHA 4X0 CORES EM COUCHE L2, 150G, 26X35 CM	UN	2.000,000	0,7000	1.400,00
13	FOLDER 4X4 CORES PAPEL COUCHE L2, 170G, 30X20 CM, DOBRADO, C	UN	5.000,000	0,3000	1.500,00
14	CONVITE 4X0 CORES EM COUCHE L2, 170G, 21X15 CM	UN	500,000	0,8000	400,00
15	CARTEIRINHA 4X0 CORES EM PAPEL SULFITE 180G, 66X96; 9X5 CM	UN	3.000,000	0,1100	330,00
16	CARTAZ FOLHA 4X0 CORES EM COUCHE L2, 180G, 64X94 CM, VINCADO	UN	500,000	2,6500	1.325,00
17	CONVITE FOLHA 4X4 CORES EM COUCHE FOSCO 120G, TAM. 64X30 CM,	UN	2.000,000	0,8300	1.660,00
18	ENVELOPE 26X36, RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS 2X0 CORES EM SUL	UN	1.000,000	0,6000	600,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

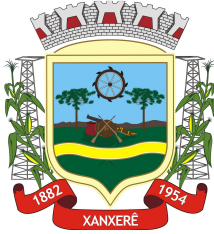
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

19	FICHAS CONTRA RECIBO 1X0 CORES E FICHA OURO 180G, 17X11,50 C	UN	1.000,000	0,2000	200,00
20	FICHA OURO 180G, 1X0 CORES, TAM. 17X11,5 PICOTADA	UND	1.000,000	0,1900	190,00
21	LIVRO 20 PÁGINAS INTERNAS, MIOLO PAPEL COUCHE, 145G, 21,00X1	UND	10.000,000	0,8500	8.500,00
24	LIVRO DE POESIA 86 PÁGINAS, 1X0 CORES EM SULFITE 75G, 21X15	UN	2.000,000	3,0700	6.140,00

**Total do  
Fornecedor**  
-----> 42.635,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até 31 de dezembro de 2013 a contar de sua assinatura.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0039/2013**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
2	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	33903999000000
7	04.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903999000000
43	06.01.2.055.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO	33903999000000
54	07.01.2.030.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903999000000
82	08.01.2.048.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	33903999000000
95	09.01.2.058.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	33903999000000
88	09.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	33903999000000
12	04.01.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRÂNSITO - POLÍCIA MILITAR	33903999000000
18	04.01.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	33903999000000
8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903999000000
8		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	33903999000000



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2013**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0039/2013**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0039/2013** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Vainer Ferreira de Andrade qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Grafxan Editora Gráfica Ltda**  
**Detentor da Ata**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: